



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

ATA

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 08/2022 (DJ 02/06/2022).

No dia 30 de agosto do ano de 2023 as 15 horas e 40 minutos, presencialmente no Gabinete do Presidente, reuniu-se a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário Estadual, bem como o magistrado Dr. Arion Mergar como abaixo identificado. Abertos os trabalhos a servidora Renata apresentou as metas e indicadores para o ano de 2023, separado por cada eixo, sendo deliberado pela comissão que as áreas serão instadas para fornecerem informações quanto o atendimento das metas fixadas, bem como atualização sobre as ações já desenvolvidas e/ou em desenvolvimento (processos SEI n. 7006974372020.8.08.0000, 7007314-10.2022.8.08.0000 e 7007315-92.2022.8.08.0000, 7008665-81.2023.8.08.0000 e 7008658-89.2023.8.08.0000). A comissão ainda considerou salutar instar a EMES a fim de incluir um módulo sobre acessibilidade na grade de formação inicial de servidores (Sei n. 7008308-04.2023.8.08.0000). Em seguida foi encerrada a reunião.

Des. Jorge Henrique Valle dos Santos - Presidente da Comissão

Juiz de Direito Dr. Ezequiel Turíbio – Integrante da Comissão

Juiz de Direito Arion Mergar

Subsecretária Geral Aline Carolino Santos Davel - Integrante da Comissão

Analista Judiciária 01 – QS Renata de Souza Santos - Integrante da Comissão

Mariana Rodrigues Pereira – Assessora da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS, DESEMBARGADOR**, em 22/09/2023, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA RODRIGUES PEREIRA, ASSESSOR DE NIVEL SUPERIOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS 02**, em 22/09/2023, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL, SUB SECRETARIO GERAL**, em 22/09/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1772163** e o código CRC **7A8D8C61**.

7003563-83.2020.8.08.0000

1772163v3